



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho & Compromisso
Adm. 2021/2024

Portaria nº 042/2023, de 21 de julho de 2023.

“Altera valor de gratificação concedida a servidora **FABIANA COSTA PAIXÃO** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013 de 24 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação, determinado pela **Portaria Nº 017/2023** de 02 de janeiro de 2023, de 50% (cinquenta por cento), passando a ser 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este município para a servidora **FABIANA COSTA PAIXÃO**, com função de Chefe do Setor Municipal de Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal
Contratante

